

Assunto: Requerimento de isenção do IPTU

SQL

Isenção para o Exercício

Identificação do Requerente

- Aposentado Pensionista Beneficiário de Renda Mensal Vitalícia
 Beneficiário de Programa ao Amparo Social ao Idoso

Nome do Requerente

Documento de Identidade (RG)

CPF

Telefone Fixo

Celular

Estado Civil

- Casado (a) Viúvo (a) Solteiro (a) Outro (a)

Endereço do Requerente

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Cidade

UF

CEP

E-mail

Pedido

Nestes termos, solicito a isenção do IPTU de acordo com a Lei nº11.614/94 alterada pela 17.719/2021, conforme informações acima e documentação anexa.

Declaro ainda que :

1. Não possuo outro imóvel em qualquer município do país;
2. Utilizo o imóvel como residência;
3. Recebi, relativo ao mês de janeiro do exercício de incidência do IPTU, valor bruto de até 5 (cinco) salários mínimos;
4. No imóvel existe:

- Uma única moradia Mais de uma moradia Uso misto: residencial e comercial

Recebido em ____/____/____

Termos em que pede deferimento

São Paulo ____ de ____ de ____

Carimbo e assinatura do funcionário

Assinatura do requerente

ATENÇÃO: Protocolar esse requerimento:

- Nas Praças de Atendimento das Subprefeituras ou

- No Centro de Atendimento da Secretaria da Fazenda (CAF), exclusivamente mediante prévio agendamento.

<http://agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br/>

- Unidades do Descomplica

- Portalsp156

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos>

Clicar em Serviços on line – finanças - isenções

Documentos

O interessado deverá protocolar ,processo administrativo, contendo os seguintes documentos:

- a. Este requerimento devidamente preenchido e assinado;
- b. Original e Cópia do RG e CPF do signatário;
- c. Cartela do IPTU do exercício a que se refere o pedido;
- d. Documento de propriedade do imóvel;
- e. Matrícula atualizada;
- f. Comprovante de residência em nome do requerente, referente ao mês de **Janeiro** do ano para o qual se está solicitando a isenção;
- g. Declaração do órgão pagador, com valor e tipo do benefício, referente ao mês de **Janeiro** do ano para o qual se está solicitando a isenção;
- h. Se viúvo(a), formal de partilha ou, na sua ausência, certidão de óbito;
- i. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física (DIRPF) , ou anexar Declaração de próprio punho indicando ser isento da entrega da mesma, se for o caso.
- j. Declaração de próprio punho que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

PARA IMÓVEIS COM MAIS DE UMA MORADIA OU USO MISTO

- k. Planta ou croqui do imóvel, fiel ao existente, com indicação da área onde reside o requerente;
- l. Se parte do imóvel estiver alugada: contrato de locação ou declaração do valor do aluguel recebido.

OBSERVAÇÕES

1. O telefone fixo deverá ser OBRIGATORIAMENTE informado, ainda que só para recados, bem como e-mail de contato .
2. Solicitação inicial deverá ser solicitada no sistema SIIA ,conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 15.
3. **Locais atendimento** para efetuar o protocolo:
 - Nas subprefeituras;
 - Nas unidades do Descomplica;
 - No Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF);
 - <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br>

Clicar em Serviços on line –finanças – Isenções